



**ATA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 – COMPEL
PROCESSO Nº 00248.11.07.611.2018**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito às quatorze horas e vinte minutos, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a sessão para entrega e recebimento dos envelopes da abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 – COMPEL, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (iogurte e bebida láctea), destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Camaçari-BA, sob a condução da Presidente em Exercício Ana Carla Costa Paim e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pelo Decreto 6873/2018. A Presidente em Exercício abriu a sessão, comunicando que (02) dois grupos formais de agricultores familiares OOPERATIVA LANGUIRU LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE GILO E REGIÃO LTDA, deixaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação na COMPEL no dia 29/06/2018 as 11h50min e 28/06/2018 às 09h30min, respectivamente, devidamente lacrado. Não houve representante credenciado presente na sessão. A Presidente da Comissão informou que os envelopes ficarão sob a guarda da COMPEL até a sessão de abertura marcada para 06/07/2017 às 09h00min. Em seguida pediu aos membros que rubricassem os lacres dos envelopes. Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>. A Presidente da Comissão suspendeu os trabalhos e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

Ana Carla da Costa dos Paim Presidente em Exercício	Christian Moraes Pinheiro Membro	Nayaradyne de Araújo Magalhães Guimarães Membro	Jussara Souza de Oliveira Membro
--	-------------------------------------	---	-------------------------------------